

Protocolo 4- 1.320/2025

De: MARCOS A. - GP

Para: Representante: Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

Data: 16/02/2025 às 10:54:37

Setores envolvidos:

GP, DA-RECP, DTL, GBJM, RECE

Ofício Certidão

Assunto: Resposta ao Ofício Certidão 11/2025

Ref.: Protocolo 1.320/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente ao Ofício Certidão Nº 11/2025, cujo qual o logradouro solicitado já foi respondido no Ofício Certidão 95/2024, protocolizado sob o nº 32.181/2024.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Anexos:

Copia_de_Protocolo_32_181_2024_Oficio_Certidao_95_2024.pdf

Protocolo 32.181/2024

De: Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal Lançado por Angelo O. - DTL

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 17/09/2024 às 20:26:22

Setores (CC):

GP, DA-RECP

Setores envolvidos:

GP, DA-RECP, DTL, GBAVT, RECE

Ofício Certidão

Entrada*:

Marcador 95

Ano: 2024

José Alexandre Pierroni Dias - GBAVT

C/C **Paulo Lange Takano - DTL**

Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio

Subcoordenador Legislativo

Anexo 2024.pdf



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 95/2024

São Roque, 17 de Setembro de 2024.

Solicitamos a Vossa Excelência a expedição de

CERTIDÃO do seguinte logradouro:

TRAVESSA da Rua Alfredo Henrique da Costa ([Lei Nº 4.750/2018](#))

Nos termos da Lei Nº 2.740, de 05/12/2002, da Lei Nº 2.740, de 05/12/2002, da Lei Nº 3.134, de 08/02/2008, da CERTIDÃO devem

- 1) Informar se o logradouro é oficial;
 - a) Em caso negativo, informar se o logradouro é de domínio público há mais de cinco anos;
 - b) Caso não se saiba se o logradouro é de domínio público há mais de cinco anos, informar se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel nele localizado e há quanto tempo;
- 2) Informar se o logradouro possui denominação oficial;
 - a) Em caso positivo, informar o nome e o ato normativo de denominação;
- 3) Informar as dimensões da via, praça etc.;
- 4) Informar os pontos de início e término da via, praça etc.;
- 5) Informar o bairro a que pertence o logradouro;
- 6) Anexar croqui da via, praça etc.

Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação NÃO ATENDE AO SOLICITADO, uma vez que as certidões expedidas tem diversas finalidades além da denominação, como correções, alterações, etc. **CERTIDÃO EXPEDIDA CONTEMPLE TODOS OS ITENS DE 1 A 6.**

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

MARCO ANTÔNIO
MARCOS
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Protocolo 1- 32.181/2024

De: Paula P. - GP

Para: RECE - Requerimentos e Certidões - A/C Dalete F.

Data: 18/09/2024 às 09:45:25

De: Paulo T. - DTL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/10/2024 às 11:59:25

São Roque, 14 de outubro de 2024.

Envia esta mensagem para notifica-los de que a resposta a

atraso há 19 dias.

C/C Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio - DTL

Atenciosamente,

Paulo Lange Takano

Oficial Legislativo

este ofício certidão encontra-se em

De: MARCOS A. - GP
Para: Representante: Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
Data: 17/10/2024 às 12:00:08

Resumo do Pedido de Dilação de Prazo

Excelentíssimo Senhor, Poder Judiciário

dilação de prazo para, em 15 dias, responder devidamente o quanto solicitado pelo Ofício Certidão 95/2024, tendo em vista que o prazo para manifestação vence na presente data.

A fim de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO	17/10/2024 12:00:26	1Doc

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO CPF ...

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7924-ECC0-939A-53A9**

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/C73A-23E6-5F8F-3145> e informe o código C73A-23E6-5F8F-3145

De: Paulo T. - DTL

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 31/10/2024 às 10:44:23

São Roque, 31 de outubro de 2024.

Envia esta mensagem para notifica-los de que a resposta a

este ofício certidão encontra-se em
atraso há 17 dias, excetuando-se a dilação cordialmente recepcionada.

C/C Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio - DTL

Atenciosamente,

Paulo Lange Takano

Oficial Legislativo

Protocolo 5- 32.181/2024

De: Paula P. - GP

Para: RECE - Requerimentos e Certidões - A/C Dalete F.

Data: 31/10/2024 às 13:06:52



De: MARCOS A. - GP
Para: Representante: Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
Data: 27/01/2025 às 08:22:04

Resumo do Resposta ao Ofício Certidão 95/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta do Departamen
to de Planejamento e Meio Ambiente ao Ofício
Certidão Nº 95/2024, que resultou na emissão da Certidão nº 85/2024.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta
consideração.

Atenciosamente,
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

ANEXO: AO_85_2024_Resposta_ao_OFICIO_CERT__n_95_2024_Proc_Administrativo_14_042.pdf
Croqui_OFICIO_n_095.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO	27/01/2025 08:22:18	1Doc MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO CPF

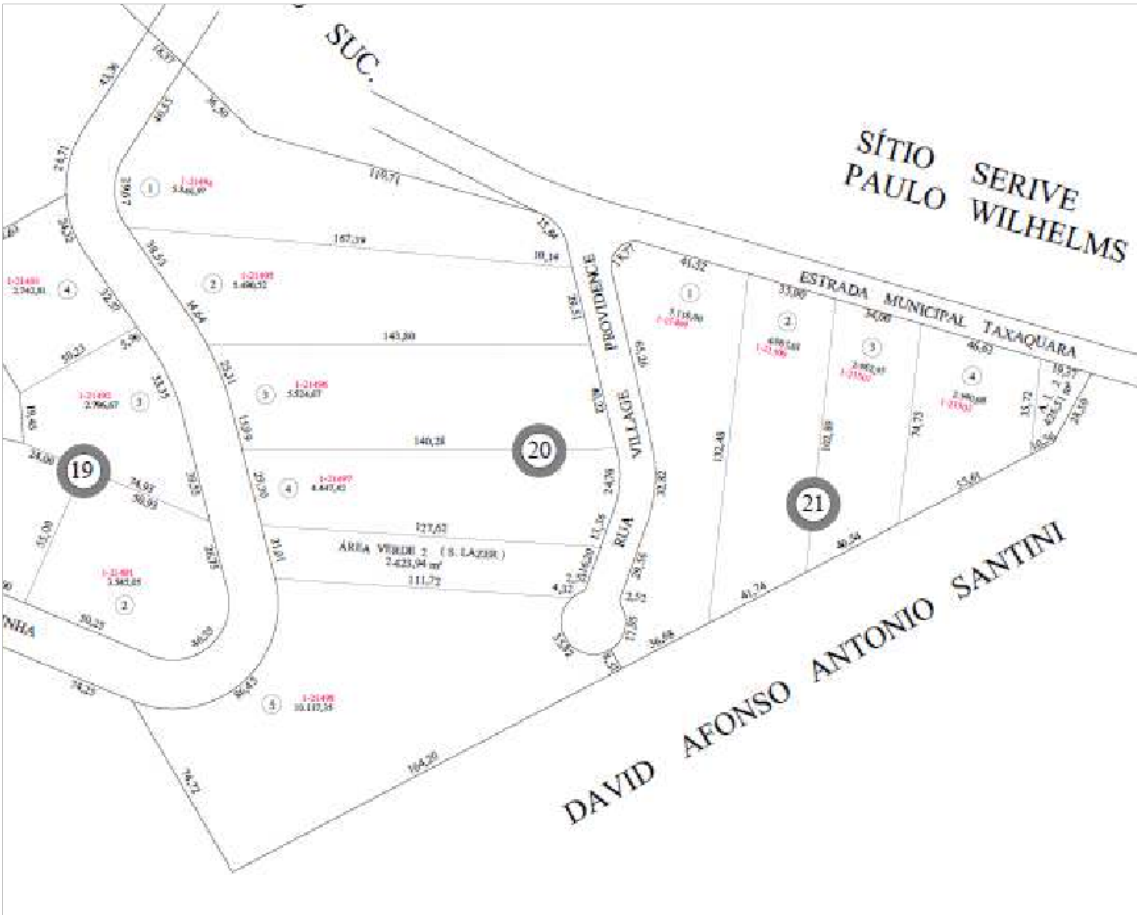
<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FAD3-2CCE-7059-2B54**

CERTIDÃO Nº. 085/ 2024

Certifico

, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 095/ 2024**, informo que o logradouro é oficial e é de domínio público há mais de cinco anos. O logradouro possui denominação oficial dado pela Lei 2.612/2000, artigo 11, como Rua Village Providence. A via tem 151,00 m de extensão por 12,00 m. E tem início na Rua Alfredo Henrique da Costa e término no balão de retorno (lote 05, qd "20" e lote 01, qd "21". Está situado no bairro Santo Antônio. Croqui anexo. Eu, Rogério Salazar da Silva, certifiquei aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.==.

CROQUI





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C73A-23E6-5F8F-3145

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 16/02/2025 10:55:02
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/C73A-23E6-5F8F-3145>